

COMUNICADO Nº 110/2018 – DAE/BRI

Assunto: Publicação de horário docente.

O Diretor Adjunto de Educacional do Câmpus Birigui no uso de suas atribuições comunica:
De acordo com o Acórdão nº 2729/17 – TCU – Plenário, o professor EBTT do IFSP deverá tornar público no site institucional todas as atividades de ensino pesquisa e extensão.

1. Sobre o assunto em pauta, foi publicado em abril de 2018 o comunicado 08/2018 – REITORIA, em anexo, estabelecendo a criação da agenda do docente no webmail.
2. Deve ser do conhecimento da maioria que o SINASEFESP recomendou o não preenchimento da agenda, conforme cópia de email anexa.
3. Esta diretoria consultou o SINASEFE reiteradamente por email, solicitado o resultado da reunião que deveria ter ocorrido em março do corrente ano, sem obter resposta a respeito do assunto.
4. Também se encontra anexa cópia de email enviado pelo PROIFES aos diretores, com o parecer jurídico afirmando que a agenda deve ser preenchida e publicada, e que o PIT, não atende as exigências do Acórdão do TCU.
5. Esta diretoria recomenda que os docentes efetivos e substitutos do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Birigui, atendam o comunicado 08/2018 – REITORIA, criando suas agendas e encaminhado para a CTI o link das mesmas.
6. O docente que preferir acatar a instrução do SINASAFE, e que não for preencher a agenda, deverá manifestar formalmente para esta diretoria a sua decisão.
7. As instruções para preenchimento da agenda encontram-se no link https://www.youtube.com/watch?v=r3Hs7_KZL4o&feature=youtu.be



Birigui, 09 de agosto de 2018.

Marcos Roberto Ruybal Bica
Diretor Adjunto Educacional
IFSP – Câmpus Birigui